LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos n° 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente aos meses de **fevereiro a abril de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 24
Anexo VI – Cronograma Processual.....25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi solicitado em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/11/2020. Assim, com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, verifica-se que a Classe I foi totalmente quitada no primeiro ano do processo de recuperação.

No entanto, a Recuperanda não está gerando recursos suficientes para a liquidação do saldo restante para as Classe III e IV, sendo assim apresentou um 3º Aditivo ao Plano que prevê a realização dos pagamentos após a venda de dois imóveis, cujo leilão ainda será realizado.

Em relação a posição econômico-financeira da Recuperanda, em abril de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 33,7 milhões e endividamento próximo a R$ 75 milhões, dos quais R$ 11,8 milhões em dívidas concursais e R$ 63,2 milhões em extraconcursais.

Com relação ao resultado, a Recuperanda apresentou faturamento de aproximadamente R$ 21 milhões, suficiente para cobrir os gastos operacionais e financeiros incorridos no primeiro quadrimestre de 2022, obtendo lucro de R$ 317 mil, o que indica a capacidade de geração de caixa através das atividades operacionais.

Em relação à *Administração do Capital de Giro*, a Recuperanda vem se utilizando de recursos de terceiros – desconto de duplicatas, que vêm onerando os seus resultados, corroborado pelo cálculo da *Necessidade de Capital de Giro* para financiar as suas atividades operacionais que em abril foi de R$ 31,4 milhões.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como o envio de documentos contábeis.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 01 de julho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., com sede à Rua Majestic, 77 – Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.207.998/0001-57, foi fundada em 12/12/1968. Tem como atividade econômica principal a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação		%
Claudio Gaspar dos Reis	R$	1.633.500,00	99%
Heloisa Pereira de Paula dos Reis	R$	16.500,00	1%
Total	**R$**	**1.650.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP - maio/2022

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH
ATIVO	**74.945.097**	**100,00%**	**100,00%**	**75.678.189**	**100,00%**	**100,98%**	**75.019.029**	**100,00%**	**100,10%**
Ativo Circulante	**15.153.112**	**20,22%**	**100,00%**	**16.126.585**	**21,31%**	**106,42%**	**15.250.462**	**20,33%**	**100,64%**
Disponível	21.518	0,03%	100,00%	42.700	0,06%	198,44%	23.909	0,03%	111,11%
Clientes	7.378.319	9,84%	100,00%	8.803.602	11,63%	119,32%	8.069.827	10,76%	109,37%
Estoques	3.426.887	4,57%	100,00%	3.384.127	4,47%	98,75%	3.405.234	4,54%	99,37%
Tributos à Recuperar	2.500.799	3,34%	100,00%	2.480.543	3,28%	99,19%	2.568.608	3,42%	102,71%
Despesas a Apropriar	834.127	1,11%	100,00%	800.078	1,06%	95,92%	689.441	0,92%	82,65%
Outros Créditos	991.462	1,32%	100,00%	615.535	0,81%	62,08%	493.445	0,66%	49,77%
Ativo Não Circulante	**25.894.036**	**34,55%**	**100,00%**	**25.789.114**	**34,08%**	**99,59%**	**26.061.880**	**34,74%**	**100,65%**
Investimentos	62.469	0,08%	100,00%	62.469	0,08%	100,00%	62.469	0,08%	100,00%
Eletrobrás	17.930	0,02%	100,00%	17.930	0,02%	100,00%	17.930	0,02%	100,00%
Outros Créditos	822.517	1,10%	100,00%	822.517	1,09%	100,00%	822.517	1,10%	100,00%
Despesas a Apropriar	252.960	0,34%	100,00%	252.960	0,33%	100,00%	252.960	0,34%	100,00%
Imobilizado/Intangível	24.738.160	33,01%	100,00%	24.633.238	32,55%	99,58%	24.906.004	33,20%	100,68%
Passivo a descoberto	**33.897.949**	**45,23%**	**100,00%**	**33.762.490**	**44,61%**	**99,60%**	**33.706.687**	**44,93%**	**99,44%**
PASSIVO	**74.945.097**	**100,00%**	**100,00%**	**75.678.188**	**100,00%**	**100,98%**	**75.019.029**	**100,00%**	**100,10%**
Passivo Circulante	**54.413.796**	**72,60%**	**100,00%**	**55.146.972**	**72,87%**	**101,35%**	**54.487.813**	**72,63%**	**100,14%**
Fornecedores à Pagar	1.835.636	2,45%	100,00%	2.134.986	2,82%	116,31%	1.392.715	1,86%	75,87%
Fornecedores - RJ	694.644	0,93%	100,00%	694.729	0,92%	100,01%	694.729	0,93%	100,01%
Obrigações Tributárias	21.507.829	28,70%	100,00%	21.780.597	28,78%	101,27%	21.903.139	29,20%	101,84%
Obrigações Trabalhistas	22.211.955	29,64%	100,00%	22.443.732	29,66%	101,04%	22.703.778	30,26%	102,21%
Descontos e Emprést Bancários	5.132.833	6,85%	100,00%	5.080.655	6,71%	98,98%	4.799.803	6,40%	93,51%
Empréstimos Bancários - RJ	420.091	0,56%	100,00%	420.091	0,56%	100,00%	420.091	0,56%	100,00%
Financiamentos	2.517.682	3,36%	100,00%	2.517.682	3,33%	100,00%	2.517.682	3,36%	100,00%
Parcelamentos	93.126	0,12%	100,00%	74.501	0,10%	80,00%	55.876	0,07%	60,00%
Passivo Não Circulante	**20.531.301**	**27,40%**	**100,00%**	**20.531.216**	**27,13%**	**100,00%**	**20.531.216**	**27,37%**	**100,00%**
Ações Trabalhistas	252.960	0,34%	100,00%	252.960	0,33%	100,00%	252.960	0,34%	100,00%
Fornecedores - RJ	5.498.538	7,34%	100,00%	5.498.453	7,27%	100,00%	5.498.453	7,33%	100,00%
Empréstimos Bancários - RJ	4.480.974	5,98%	100,00%	4.480.974	5,92%	100,00%	4.480.974	5,97%	100,00%
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828	13,74%	100,00%	10.298.828	13,61%	100,00%	10.298.828	13,73%	100,00%

Patrimônio Líquido	**-33.897.949**	**-33.762.490**	**-33.706.687**
Capital Social	1.650.000	1.650.000	1.650.000
Reservas	20.349.559	20.349.559	20.349.559
Resultado Acumulado	-56.023.169	-56.023.169	-56.023.169
Resultado do Exercício	125.661	261.120	316.923

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE - R$	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**9.476.861**	**-**	**-**	**15.801.301**	**-**	**-**	**21.156.882**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	- 2.332.143	-	-	- 4.018.903	-	-	- 5.341.161	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**7.144.718**	**100,00%**	**100,00%**	**11.782.398**	**100,00%**	**122,30%**	**15.815.720**	**100,00%**	**106,36%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 5.445.489	-76,71%	100,00%	- 9.116.127	-79,15%	126,19%	- 12.259.659	-77,94%	108,07%
= Resultado Bruto	**1.699.229**	**23,29%**	**100,00%**	**2.666.271**	**20,85%**	**109,49%**	**3.556.061**	**22,06%**	**100,74%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 1.284.007**	**-16,36%**	**100,00%**	**- 1.910.791**	**-13,52%**	**101,00%**	**- 2.578.534**	**-16,56%**	**107,60%**
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	- 1.181.169	-14,91%	100,00%	- 1.762.829	-12,54%	102,90%	- 2.380.398	-15,31%	109,25%
(-) Despesas Tributárias	- 61.574	-1,04%	100,00%	- 91.054	-0,64%	74,62%	- 123.450	-0,80%	82,00%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	- 41.264	-0,42%	100,00%	- 56.908	-0,34%	99,11%	- 74.686	-0,44%	112,63%
= Resultado Operacional	**415.222**	**6,93%**	**100,00%**	**755.480**	**7,34%**	**129,54%**	**977.527**	**5,51%**	**84,53%**
Resultado Financeiro	**- 289.562**	**-4,91%**	**100,00%**	**- 494.360**	**-4,42%**	**110,10%**	**- 660.604**	**-4,12%**	**89,38%**
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	0,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	0,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= Resultado do Exercício	**125.661**	**2,02%**	**100,00%**	**261.120**	**2,92%**	**176,68%**	**316.923**	**1,38%**	**72,78%**

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,22	0,23	0,22
Liquidez Corrente	0,28	0,29	0,28
Liquidez Geral	0,21	0,23	0,22
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	2,21	2,24	2,23
Composição do Endividamento	0,73	0,73	0,73
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,16	0,17	0,16
Instrumentos Financeiros			
Capital Circulante Líquido	-R$ 39.260.684,00	-R$ 39.020.387,00	-R$ 39.237.351,00
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 31.096.955,00	-R$ 30.927.459,00	-R$ 31.443.900,00
Saldo em Tesouraria	-R$ 8.163.733,00	-R$ 8.092.928,00	-R$ 7.793.452,00
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	R$ 389.827,00	R$ 466.559,00	R$ 348.609,00

DRE - R$	fev/22	mar/22	abr/22
= RECEITA BRUTA	**5.060.710**	**6.329.341**	**5.366.505**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.246.919	- 1.686.760	- 1.322.258
= RECEITA LIQUIDA	**3.813.791**	**4.642.581**	**4.044.247**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-2.823.567	- 3.573.047	- 3.050.003
= RESULTADO BRUTO	**990.224**	**1.069.534**	**994.244**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 600.397**	**- 602.975**	**- 645.635**
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	- 544.547	- 557.151	- 594.687
(-) Despesas Tributárias	- 39.506	- 29.480	- 32.396
Outras Despesas Operacionais	- 16.344	- 16.344	- 18.552
EBTIDA	**389.827**	**466.559**	**348.609**
(-) Depreciações / Amortizações	- 105.904	- 122.100	- 116.412
(-) Despesas Financeiras	- 207.253	- 209.000	- 176.394
= RESULTADO OPERACIONAL	**76.670**	**135.459**	**55.803**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-**	**-**	**-**
= Resultado do Exercício	**76.670**	**135.459**	**55.803**

3. Posição do endividamento da Recuperanda

Endividamento	mar/22
Endividamento sujeito à RJ	
Fornecedores - RJ	6.193.182
Empréstimos Bancários - RJ	4.901.065
	11.094.247
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores à Pagar	1.392.715
Obrigações Trabalhistas	22.703.778
Descontos e Empréstimos Bancários	4.799.803
Financiamentos	2.517.682
Ações Trabalhistas	252.960
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828
	41.965.766
Parcelamentos tributários	
Minas Gerais - Parcelamento ICMS	55.876
	55.876
Obrigações Tributárias	
Municipal	1.445.224
Estadual	19.002.246
Federal	1.455.670
	21.903.140
Endividamento Total	**75.019.029**

4. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação enviada (resumo da folha, holerite do pró-labore e admitidos e demitidos), apresenta a seguinte composição em seus quadros de colaboradores:

Colaboradores	jan/22	Feb-22	mar/22	abr/22
Ativos	190	189	187	187
Diretores	1	1	1	1
Afastados	0	0	0	0
Contratados	0	0	0	0
Demitidos	2	2	0	0
Total	189	188	188	188

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

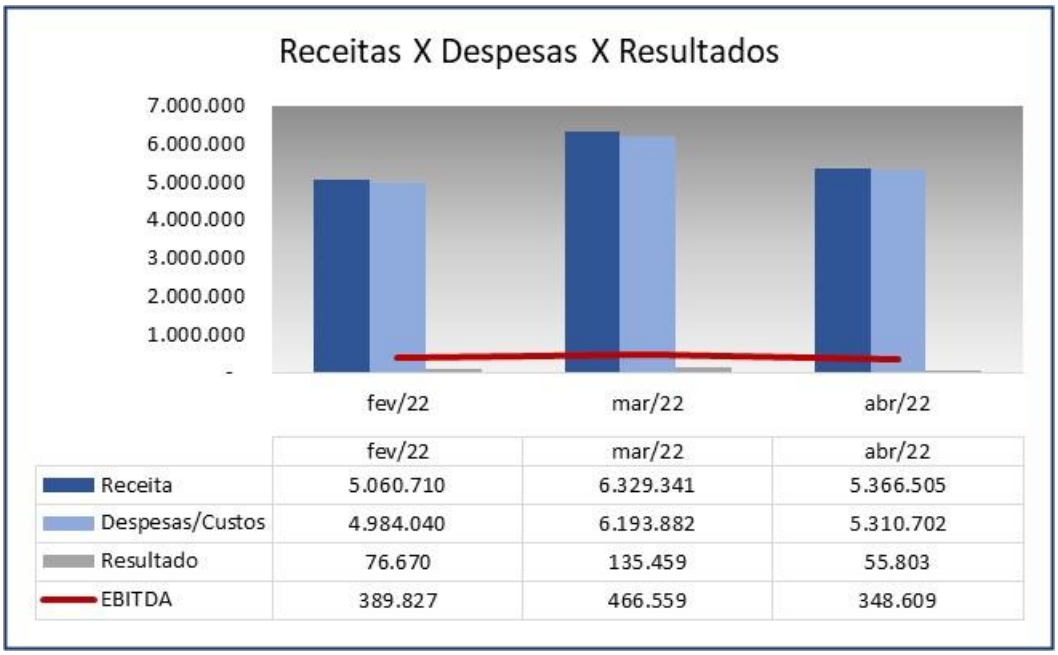

	fev/22	mar/22	abr/22
Receita	5.060.710	6.329.341	5.366.505
Despesas/Custos	4.984.040	6.193.882	5.310.702
Resultado	76.670	135.459	55.803
EBITDA	389.827	466.559	348.609

O indicador *EBITDA* (ou lucro antes dos Impostos sobre lucro, despesas financeiras, depreciação e amortização) foi positivo na ordem de R$ 348 mil em abril de 2022.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi solicitado em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/10/2020, do qual com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, constata-se que a Classe I foi totalmente quitada no primeiro ano do processo de recuperação. Todavia, o 3º aditivo do PRJ prevê que o pagamento do saldo restante aos credores da Classe III e IV, está condicionado a venda de dois imóveis da Recuperanda, cujo leilão ainda não foi realizado, restando um valor de R$ 11.897.315,51 em dívidas concursais.

Os recursos provenientes das alienações dos bens imóveis serão direcionados para a liquidação parcial do passivo contido da Recuperação Judicial, tendo a seguinte distribuição:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) destinado a antecipação das parcelas semestrais proposta para pagamentos dos credores constantes na lista de credores alocada no processo de Recuperação Judicial, e;
- ✓ 50% (cinquenta por cento) destinado ao pagamento dos credores extraconcursais e reforço para o capital de giro da Recuperanda

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor devido em abr/22	Valor pago em abr/22	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$ 1.424.983,59	R$ 1.424.983,59	R$ -	R$ -	R$ -
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 28.780.437,90	R$ 14.390.218,95	R$ 11.567.083,79	R$ -	R$ 11.567.083,79
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 664.683,62	R$ 332.341,81	R$ 330.231,72	R$ -	R$ 330.231,72
Total	R$ 30.870.105,11	R$ 16.147.544,35	R$ 11.897.315,51	R$ -	R$ 11.897.315,51

CLASSE III	
Início do Pagamento	alienação de ativos - 50% do valor será utilizado para as dívidas concursais
Fim	10 anos
Deságio	50%
Forma de Pagamento	40 parcelas trimestrais
Será corrigido	TR + 2% a.a. (contados a partir de 30/11/2017)

CLASSE IV	
Início do Pagamento	alienação de ativos - 50% do valor as dívidas concursais
Fim	4 anos
Deságio	50%
Forma de Pagamento	16 parcelas trimestrais
Será corrigido	TR + 2% a.a. (contados a partir de 30/11/2017)

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 08/02/2022
Local: Escritório e Fábrica – Rua Majestic, 77 – CEP: 07221-060 – Guarulhos/SP
Responsável: Sr. Ricardo Gaspar dos Reis
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- O Sr. Ricardo Gaspar dos Reis, gestor da empresa, indicou o Sr. Antonio, responsável pela Área de Produção, para conduzir a visita.

Visão da Empresa

Portaria

Recepção

Sala de Espera

Sala de Reunião

Relógio de Ponto

Tutorial da CIPA

Área Administrativa

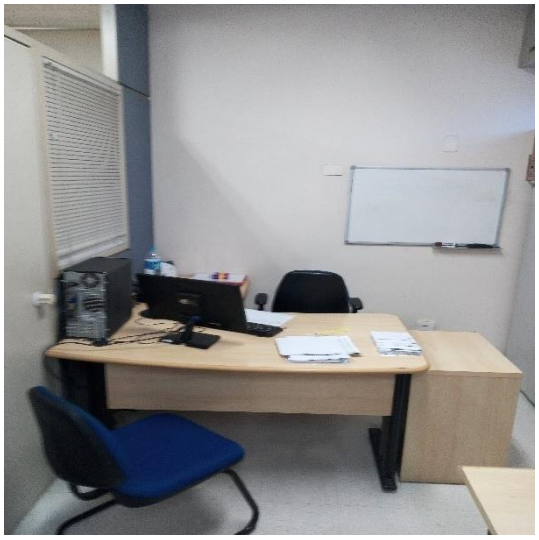

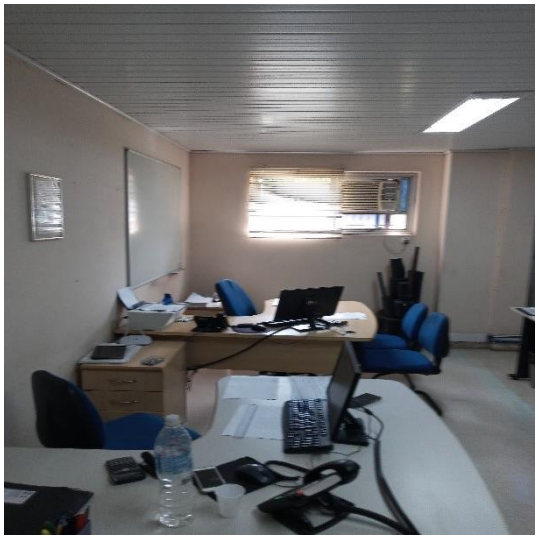

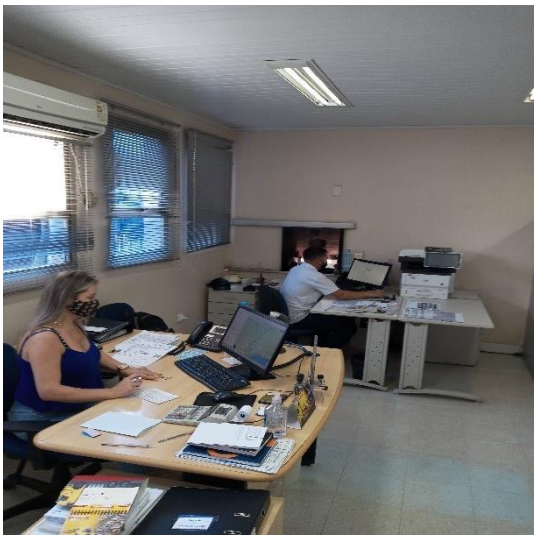

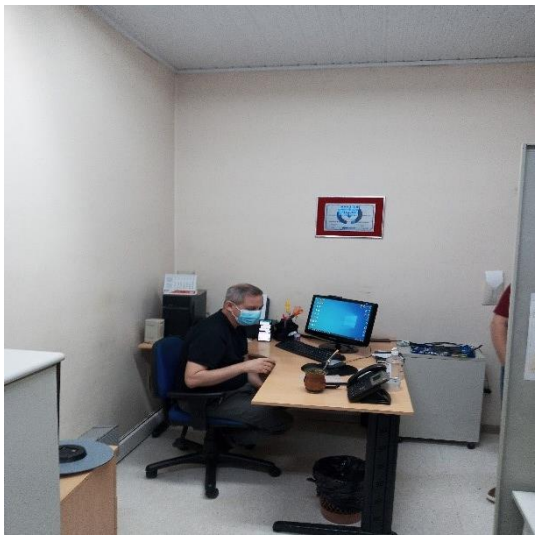

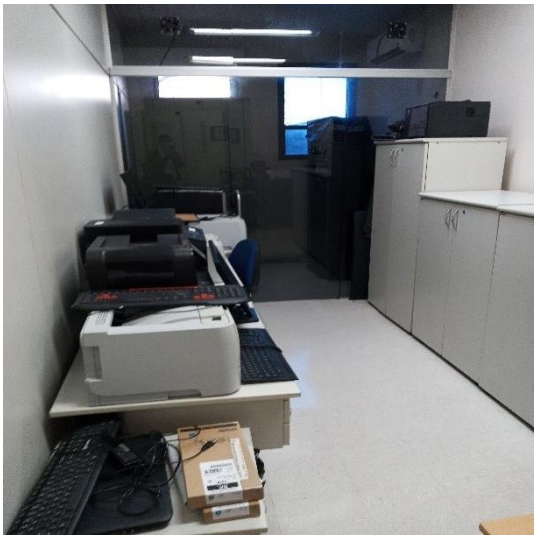

T.I.

Produção

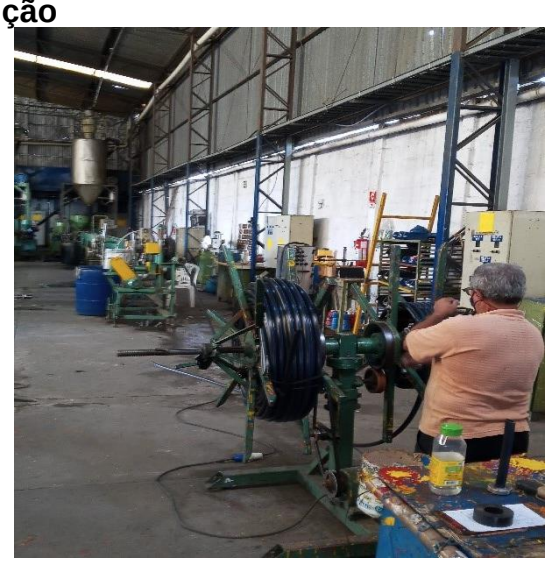

Matérias-primas/Produtos

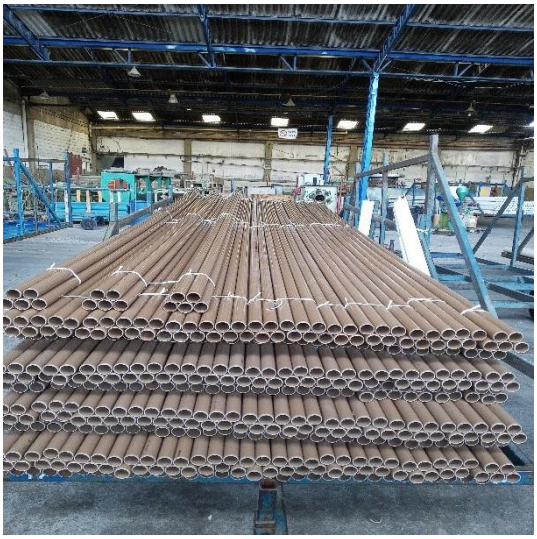

T
I
C

A
J
E
S

A
J

Expedição

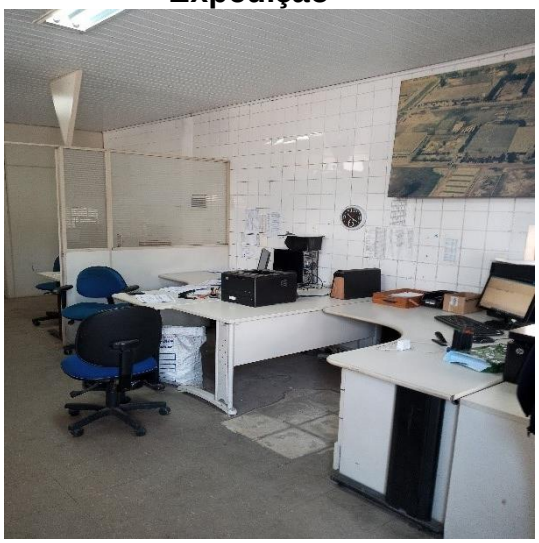

Almoxarifado

Manutenção

Pátio

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

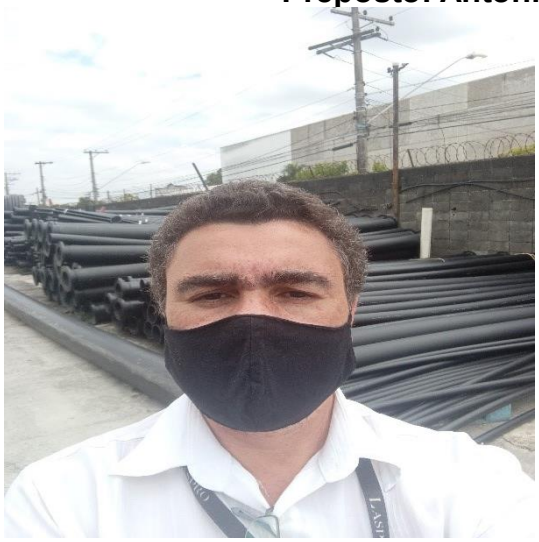

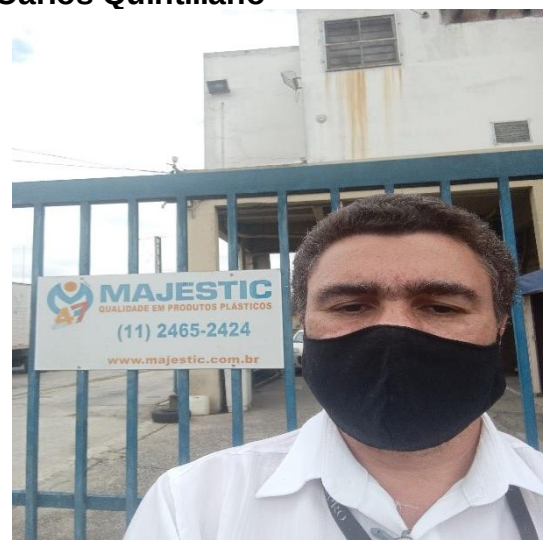

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Disponibilizar o Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

2. Enviar o Balancete de Verificação para os meses seguintes a este relatório.

3. Enviar os comprovantes de pagamentos dos credores da Classe III e IV.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/03/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/04/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
03/05/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/05/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
10/06/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
09/09/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/09/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/09/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/08/2017	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/09/2017	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
06/10/2017	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
23/09/2016	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/11/2019	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
10/02/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
18/02/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	02ª Convocação da assembleia geral de credores em continuação (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	Aprovação Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/11/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	